



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL:

Comissão Permanente:

Resolução n° 49/IX/2018:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina.....1723

Resolução n° 50/IX/2018:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia. 1723

Resolução n° 51/IX/2018:

Deferindo o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond.1723

Gabinete do Presidente:

Despacho substituição n° 56/IX/2018:

Substituindo o Deputado João de Brito Lopes de Pina por Paulo Barbosa Amado Alves de Barros.1723

Despacho substituição n° 57/IX/2018:

Substituindo o Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia por Ailton Jorge Silva Rodrigues.....1724

Despacho substituição n° 58/IX/2018:

Substituindo o Deputado Alberto Mendes Montrond por Pedro Alves Silva. 1724

Secretaria Geral:

Extracto de contrato de trabalho n° 48/2018:

Contratando Admir Francisco de Jesus Mendes Almeida, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV na Assembleia Nacional. 1724

Comunicação n° 58/2018:

Contratando José Lino Barbosa Gomes de Pina, para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV. 1724

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:*****Direcção Nacional da Administração Pública:*****Extracto do despacho nº 1693/2018:**

Aposentando Edna Maria Vaz Almada, professora do ensino básico nível I, do quadro de pessoal do Ministério de Educação..... 1724

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:**Extracto do despacho nº 1694/2018:**

Nomeando Janine Fonseca Rodrigues Maximiano, licenciada em Psicologia, técnico sénior nível II, para em regime de substituição, por um período de 90 (noventa) dias, exercer o cargo de Directora de Serviço dos Recursos Humanos da Direcção Nacional da Administração Pública..... 1724

Comunicação nº 59/2018:

Comunicando para os devidos efeitos, que na decorrência do fim do mandato como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, José Pedro da Costa Delgado, inspetor de finanças especialista nível II, quadro da Inspeção Geral de das Finanças, do Ministério das Finanças apresentou-se no serviço..... 1724

MINISTÉRIO NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1695/2018:**

Concedendo licença sem retribuição pelo período de 5 anos, a Ana Margarida Gonçalves Teixeira, apoio operacional nível I, vinculada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades..... 1724

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRASPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:***Gabinete dos Ministros:*****Despacho conjunto nº 42/2018:**

Requerendo ESTATUTO DE UTILIDADE TURISTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “ADEL GO RELAX RESIDENCIAL”..... 1725

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:*****Extracto do despacho nº 1696/2018:**

Nomeando Ludmila dos Santos Miranda, médica geral, do quadro de pessoal da Direcção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de Calheta de São Miguel. 1725

Extracto de contrato de gestão nº 50/2018:

Nomeando Artur Jorge Correia, Doutor em Saúde Internacional e Especialista em Políticas de Saúde e Desenvolvimento, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, para mediante Contrato de Gestão, exercer as funções de Diretor Nacional de Saúde..... 1725

Retificação nº 126/2018:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial*, nº 57/2016, II Série de 5 de outubro de 2018, referente ao ex-agente da POP, da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional (DARH_PN), Francisco Semedo Andrade, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento. 1725

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO:*****Conselho Superior do Ministério Público:*****Deliberação nº 20/CSMP/2018/2019:**

Aprova o relatório final do concurso de recrutamento de três técnicos superiores, nível I, para as áreas de Gestão Administrativa e Financeira, Gestão dos Recursos Humanos e Gestão do Património, conforme deliberação do CSMP. 1726

Deliberação nº 21/CSMP/2018/2019

Aprova o Modelo do Cartão de Identificação de Funcionário do Ministério Público..... 1726

PARTE G**MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:*****Câmara Municipal:*****Extracto deliberação nº 44/2018:**

Nomeando Elizabeth dos Santos Cardoso, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Directora de Serviço de Turismo, Cultura e Economia Municipal, nível III e dando por finda, a seu pedido, comissão ordinária de serviço de Ana Amílcar Rosa Silva Pina Rodrigues, nas funções de Directora de Serviço de Ação Social, em regime de substituição..... 1727

MUNICÍPIO DO PAUL:***Câmara Municipal:*****Extracto da deliberação nº 45/2018:**

Atribuindo a pensão de sobrevivência, a viúva Alda Maria Martins Silva Lima, do falecido ex-funcionário Manuel Rosário das Dores Lima, que desempenhava funções de tesoureiro da Camara Municipal do Paul. 1727

PARTE I I

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA:

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Anúncio de concurso nº 51/2018:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de dois técnicos nível I, para desempenhar funções na Delegação da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Sal e na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia – ilha de Santiago, em Regime de Emprego. 1728

Anúncio de concurso nº 52/2018:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de um técnico nível I, para desempenhar funções na Direção Geral dos Transportes Rodoviários (DGTR) do Ministério da Administração Interna. 1728

MINISTÉRIO DA SAÚDE E DA SEGURANÇA SOCIAL:

Comissão de Coordenação do Álcool e Outras Drogas:

Anúncio de concurso nº 53/2018:

Torna público que se encontra aberto o concurso para recrutamento e seleção de 1 Conselheiro, assistente técnico nível VI, para desempenhar funções como Conselheiro na Comunidade Terapêutica Granja São Filipe. 1729

Anúncio de concurso nº 54/2018:

Torna público que se encontra aberto o concurso para Recrutamento de 1 técnico nível I, em Regime de Emprego, para desempenhar funções na Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas. 1729

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO:

Câmara Municipal:

Anúncio concurso nº 55/2018:

Torna público que se encontra aberto pelo prazo de 10 (dez) dias, o concurso externo de ingresso na carreira para preenchimento de duas vagas de técnico nível I, na Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago. 1730

MUNICÍPIO DA PRAIA:

Câmara Municipal:

Aviso nº 24/2018:

Aprova abertura do procedimento concursal para contratação de 5 técnicos superiores, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal. 1730

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Comissão Permanente

Resolução nº 49/IX/2018 de 29 de novembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período compreendido entre dias 1 e 30 de novembro de 2018.

Aprovada em 31 de outubro de 2018

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Resolução nº 50/IX/2018 de 29 de novembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, por um período de dez dias, com efeito a partir do dia 10 de novembro de 2018.

Aprovada em 13 de novembro de 2018

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Resolução nº 51/IX/2018 de 29 de novembro

Ao abrigo da alínea *a*) do artigo 44º do Regimento da Assembleia Nacional, a Comissão Permanente delibera o seguinte:

Artigo Único

Deferir o pedido de suspensão temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir do dia 7 de novembro de 2018.

Aprovada em 14 de novembro de 2018

Publique-se.

O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Gabinete do Presidente

Despacho substituição nº 56/IX/2018:

Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº 2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do PAICV, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado João de Brito Lopes de Pina, eleito na lista do PAICV pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Paulo Barbosa Amado Alves de Barros.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 31 de outubro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Despacho substituição nº 57/IX/2018:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Francisco Marcelino Lopes Correia, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral do Sal, pelo candidato não eleito da mesma lista, Ailton Jorge Silva Rodrigues.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 13 de novembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Despacho substituição nº 58/IX/2018:

Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 12º do Regimento da Assembleia Nacional, conjugado com o disposto nos artigos 4º, 5º e nº2 do artigo 6º do Estatuto dos Deputados, defiro, a requerimento do Grupo Parlamentar do MPD, o pedido de substituição temporária de mandato do Deputado Alberto Mendes Montrond, eleito na lista do MPD pelo Círculo Eleitoral das Américas, pelo candidato não eleito da mesma lista, Pedro Alves Silva.

Publique-se.

Assembleia Nacional, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — O Presidente da Assembleia Nacional, *Jorge Pedro Maurício dos Santos*

Secretaria Geral**Extracto de contrato de trabalho a termo nº 48/2018
de 24 de outubro de 2018**

Admir Francisco de Jesus Mendes Almeida, contratado para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV na Assembleia Nacional, ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artigo 67º, da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, conjugado com a alínea e) do artigo 38º, nº 1 do artigo 39º e nº 3 do artigo 45º da Lei nº 4/IV/2001, de 17 de dezembro, nºs 1 e 3 do artigo 25º da Lei nº 42/VII/2009, de 27 de julho, artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, nºs 1 e 3 do artigo 6º, alínea a) do nº do artigo 62º e alínea a) do nº 1 e nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 9/2013, de 26 de fevereiro, e com os artigos 360º, 365º e 369º do Decreto-Legislativo nº 5/2007, de 16 de outubro, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.03 do orçamento privativo da Assembleia Nacional. — (Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 39º da Lei nº 4/VI/2001, de 17 de dezembro).

Comunicação nº 58/2018

José Lino Barbosa Gomes de Pina, contratado para exercer o cargo de pessoal de apoio operacional nível II, ex-assistente administrativo, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, referência 6, escalão A, no Gabinete do Grupo Parlamentar do PAICV, dado por findo o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2018.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 24 de outubro de 2018. — A Secretária-Geral, *Marlene Brito Barreto Almeida Dias*

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS****Direcção Nacional da Administração Pública**

Extracto do despacho nº 1693/2018 — De S. Exª o Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho:

De 28 setembro 2018:

Edna Maria Vaz Almada, professora do ensino básico nível I, referência 9, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação, aposentado, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 944.136\$00 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de julho de 2018 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 meses e 20 dias.

O montante em dívida no valor de 110 164\$00 (cento e dez mil cento e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 381\$00 e as restantes de 1 377\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de outubro de 2018).

Direcção Nacional da Administração Pública, na Praia, aos 9 de novembro de 2018. — O Director Nacional, *Mafaldo de Carvalho*

**Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 1694/2018 — De S. Exª a Secretária de Estado para Modernização Administrativa:

De 26 setembro 2018:

Ao abrigo do disposto no artigo 33º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, é nomeada Janine Fonseca Rodrigues Maximiano, licenciada

em Psicologia, técnico sénior nível II, do quadro da Direcção Nacional da Administração Pública, Ministério das Finanças para, em regime de substituição, por um período de 90 (noventa) dias, exercer o cargo de Directora de Serviço dos Recursos Humanos Direcção Nacional da Administração Pública, com efeitos a partir de 26 de setembro de 2018, data de assinatura do despacho de S.E. Secretária de Estado para Modernização Administrativa.

O encargo tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direcção Nacional da Administração Pública, Ministério das Finanças.

(Visado pelo Tribunal de Contas a 9 de novembro de 2018)

Comunicação nº 59/2018

Comunica-se, para os devidos efeitos, que na decorrência do fim do mandato como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas, José Pedro da Costa Delgado, inspetor de finanças especialista nível II, quadro da Inspeção Geral de das Finanças, do Ministério das Finanças apresentou-se no serviço no dia 13 de novembro do corrente ano, após a tomada de posse dos novos Juízes.

Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças, na Praia, aos 21 de novembro de 2018. — O Director Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

oço**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS
ESTRANGEIROS E COMUNIDADES****Direcção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão**

Extracto do despacho nº 1695/2018 — De S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades:

De 14 de novembro de 2018:

Ana Margarida Gonçalves Teixeira, apoio operacional nível I, vinculada ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, por contrato de trabalho por tempo indeterminado, concedida licença sem retribuição pelo período de 5 (cinco) anos, nos termos do disposto no artigo 192º do Código Laboral, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2018.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades, na Praia, aos 19 de novembro de 2018. — O Diretor, *Otelidino Freire*

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES
E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto nº 42/2018

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade ADEL GO RELAX RESIDENCIAL LDA, representado pela socia Sra. Adelina Tavares Fernandes da Glória, cabo-verdiana requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do Estabelecimento “ADEL GO RELAX RESIDENCIAL”, a instalar na localidade de Palmarejo, cidade da Praia, ilha de Santiago ao abrigo da Ata nº5 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial na ordem dos 22.398.020\$00 (vinte e dois milhões, trezentos e noventa e oito mil e vinte de escudos), que prevê a construção e exploração de uma Residencial com seis (6) pisos, que comporta nove (9) quartos singles e duplos, (3) três suites, (2) apartamentos com o total de vinte e quatro (24) camas e um (1) restaurante. O edifício possui uma arquitetura moderna e conta com um conceito inovador oferecendo um serviço de alojamento proporcionando aos clientes conforto segurança e qualidade. Também conta com o serviço restauração oferecendo uma gastronomia típica e aposta na divulgação da música e da cultura nacional que prevê a diversificação e a melhoria da oferta turística e dos serviços prestados com previsão de criação de 12 empregos nacionais, contribuindo para a diminuição do desemprego e o aumento do rendimento das famílias.
- Um projeto ambientalmente sustentável com a preocupação da utilização de materiais não nocivos ao ambiente, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente, capaz de incrementar o aumento da oferta turística na vertente hoteleira e da restauração da cidade.
- Um projeto que vai de encontro com à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de instalação pretendidas, com aposta na política de diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico nacional, promovendo a geração de emprego e o desenvolvimento turístico desta cidade e a inserção de novas ofertas turísticas e aumento de alojamento turístico, contribuindo na valorização da gastronomia, tradições, costumes e dos recursos patrimoniais e ambientais para o crescimento do Produto Interno Bruto e apresentar reflexos positivos na balança do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO ao Estabelecimento ADEL GO RELAX RESIDENCIAL, com base no disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei nº 55/VI/2005, de 10 de janeiro, conjugados com os artigos 12º, 13º, 14º e 15º todos da Lei nº 26/VIII/2013 de janeiro.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transporte e Ministério das Finanças, na Praia, aos 5 de outubro de 2018. — Ministro do Turismo e Transportes, *José da Silva Gonçalves* e Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL

Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão

Extracto do despacho nº 1696/2018 — De S. Exª o Ministro da Saúde e da Segurança Social:

De 14 de setembro de 2018:

Ludmila dos Santos Miranda, médica geral, do quadro de pessoal da Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, é nomeada em Comissão de Serviço, para exercer o cargo de Delegada de Saúde de Calheta de São Miguel, ao abrigo do disposto no artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 1/2006, de 16 de janeiro, que estabelece as normas de estruturação e Gestão das Delegacias de Saúde, conjugado com o disposto do artigo 9º do Decreto Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente e equiparado da Administração Pública.

(Visado pelo Tribunal de Contas no dia 5 de novembro de 2018)

Extracto do contrato de gestão nº 50/2018

de 19 de outubro de 2018

Artur Jorge Correia, Doutor em Saúde Internacional e Especialista em Políticas de Saúde e Desenvolvimento, técnico sénior nível III, do quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, nomeado ao abrigo dos artigos 4º e 27º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para, mediante Contrato de Gestão, exercer as funções de Diretor Nacional de Saúde, com efeito a partir de 21 de agosto de 2018.

As despesas de nomeação serão suportadas através da verba inscrita na rubrica 02.01.01.02.09 – Pessoal do Quadro – Direção Geral de Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde e da Segurança Social.

Retificação nº 126/2018

Por erro da Administração, foi publicada de forma inexata no *Boletim Oficial*, nº 57/2016, II Série de 5 de outubro de 2018, referente ao agente da POP, da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Polícia Nacional (DARH_PN), Francisco Semedo Andrade, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de agosto de 2018, que é do seguinte teor:

“Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de atividade profissional”, pelo que novamente se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

...(Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de atividade profissional);

Deve ler-se:

...(A Cegueira à direita, visão subnormal à esquerda. Foi contraído no serviço).

...(Que o examinado se encontra definitivamente incapacitado para o exercício de atividade profissional);

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 22 de novembro de 2018. — A Diretora Geral, *Serafina Alves*

PARTE D**MINISTÉRIO PÚBLICO****Deliberação n.º 21/CSMP/2018/2019****Conselho Superior do Ministério Público****Deliberação n.º 20/CSMP/2018/2019**

O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), reunido na sessão extraordinária de 16 de novembro de 2018, ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 4º e 5º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de dezembro, 25º n.ºs 1 e 2, 26º e 28º n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, 8º n.º 3, al. a), 21º, 22º n.º 1, als. b) e f), 34º n.º 1, al. e) e n.º 2, e 35º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28/2015, de 29 de julho, delibera:

1. Aprovar o relatório final do concurso de recrutamento de três técnicos superiores, nível I, para as áreas de Gestão Administrativa e Financeira, Gestão dos Recursos Humanos e Gestão do Património, conforme deliberação do CSMP, de 11 de maio de 2018, tornado público através do Anúncio n.º 28/2018, do CSMP, publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 4 de julho de 2018, e homologar a lista de classificação final dos candidatos selecionados para o quadro do pessoal do Conselho Superior do Ministério Público, como se segue:

Gestão de Administrativo e Financeiro					
Nº	NOME	Prova de Conhecimento (60%)	Entrevista (40%)	Nota Final	OBS
1	Frederic Varela Monteiro	11,3	14,86	12,7	Selecionado
2	Mónica Suzi Tavares Fernandes	11,8	12,56	12,1	Suplente
3	Carla Elisângela Frederico Semedo Monteiro	10,7	13,2	11,7	Suplente
4	Andréa Raquel Morais Mota	10,1	13,9	11,6	Suplente
5	Leidir de Jesus da Silva Semedo	9,5	11,92	10,5	Suplente

Gestão de Recursos Humanos					
Nº	NOME	Prova de Conhecimento (60%)	Entrevista (40%)	Nota Final	OBS
1	Sandra Helena Borges Tavares	12,75	14	13,3	Selecionada
2	Dilva Marques Silva	11	15,76	12,9	Suplente
3	Andréa Raquel Morais Mota	10,05	13	11,2	Suplente
4	Loredana Ornela Monteiro Silva	9,6	12,42	10,7	Suplente
5	Larissa Tatiana Moreira Tavares	11	9,86	10,5	Suplente
6	Rendry Alberto da Cruz Fortes	9,75	11,3	10,4	Suplente
7	Benvinda Joana Neves Fortes	9,5	10,52	9,9	Excluída

Gestão do Património					
Nº	NOME	Prova de Conhecimento (60%)	Entrevista (40%)	Nota Final	OBS
1	Rendry Alberto da Cruz Fortes	13,1	13,9	13,4	Selecionado
2	Leidir de Jesus da Silva Semedo	13,05	12,52	12,8	Suplente
3	Frederic Varela Monteiro	11,25	14,06	12,4	Suplente
4	Elsy de Jesus Ribeiro Almeida	9,5	14,9	11,7	Suplente
5	Hélida Jocelina da Costa Mendes Teixeira Dias	9,5	14,8	11,6	Suplente
6	Evilene Sofia Furtado Fernandes	10,3	13,2	11,5	Suplente

2. Notifique-se e publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, na Praia, aos 16 de novembro de 2018. — O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

O Conselho Superior do Ministério Público reunido na sua reunião extraordinária do dia 16 de novembro do ano dois mil e dezoito, delibera ao abrigo do disposto nos artigos 31º, n.º 2 e 37º, n.º 1, alínea e), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, aprovar o Modelo do Cartão de Identificação de Funcionário do Ministério Público, como se segue:

MODELO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE FUNCIONÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Artigo 1.º

(Cartão de identificação)

1. Os funcionários do Ministério Público em efetividade de funções e, de acordo com a sua categoria, cargo ou função, são identificados mediante um cartão de identificação.

2. O modelo do cartão anexo à presente Deliberação, do qual faz parte integrante, possui as seguintes características:

- É feito em papel e com as dimensões de 85,60 mm x 53,98 mm, é de cor branca opaca no anverso e no verso com as menções de texto com as fontes *Arial*, em cor preta, contém a fotografia a cores, em formato tipo passe, a categoria, o cargo ou a função do funcionário, a data de emissão, numeração e autenticação pela assinatura do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
- Anverso:** em fundo branco, levando ao centro as armas da República de Cabo Verde e por baixo a designação “MINISTÉRIO PÚBLICO”, seguida imediatamente por baixo da inscrição “Conselho Superior do Ministério Público”; na margem superior esquerda a bandeira de Cabo Verde estilizada na posição oblíqua; no canto superior direito, a fotografia a cores do titular do cartão;
- Na margem esquerda, abaixo da inscrição “Conselho Superior do Ministério Público”, em letras maiúsculas, a inscrição “CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO”;
- Na margem esquerda abaixo dessa inscrição, o nome do funcionário, a categoria, cargo ou função e abaixo o serviço, seguido do número de cartão e o ano da sua emissão;
- No canto inferior direito, a assinatura do Presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
- Verso:** em fundo branco com a imagem das armas da República de Cabo Verde ao centro, a cores, em marca de água digital e em toda a extensão do verso, na parte superior, a indicação de:
 - Este cartão identifica o seu titular como funcionário do Ministério Público;
 - Este cartão é pessoal e intransmissível;
 - Na margem esquerda, abaixo das referências constantes da alínea anterior, a menção: “Em caso de extravio, perda ou roubo, deve ser este cartão devolvido à Procuradoria-Geral da República”, seguido da morada e do telefone de contacto;
- Em baixo, na margem esquerda a menção Cidade da Praia, seguida da data (dia, mês e ano) da emissão do cartão, seguida abaixo a assinatura do titular;

Artigo 2.º

(Emissão e distribuição dos cartões)

O Conselho Superior do Ministério Público assegura a emissão e a distribuição do cartão de identificação de funcionário, mediante requerimento do funcionário interessado, dirigido ao Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, sendo objecto de registo em livro próprio e no processo individual do seu titular.

Artigo 3.º

(Substituição do cartão)

1. Em caso de extravio, perda, roubo, destruição ou deterioração é emitida uma segunda via do cartão, sendo tal facto igualmente objecto de registo apropriado.

2. O cartão é substituído sempre que se verifique qualquer alteração dos elementos nele inscritos.

Artigo 4.º

(Dever de zelo)

É dever do funcionário zelar pela boa apresentação e conservação do cartão.

Artigo 5.º

(Devolução dos cartões)

O cartão é obrigatoriamente devolvido pelo titular sempre que ocorra suspensão ou extinção da relação jurídica de emprego ou suspensão preventiva, no âmbito de procedimento disciplinar.

Artigo 6.º

(Norma revogatória)

São revogadas todas as disposições contrárias à presente Deliberação.

Artigo 7.º

(Entrada em vigor)

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Publique-se.

Conselho Superior do Ministério Público, aos 16 de novembro de 2018. — O Presidente, *Oscar Silva Tavares*

ANEXO

(Deliberação n.º 21/CSMP/2018/2019, de 16 de novembro)

Modelo do Cartão de Identificação de Funcionário do Ministério Público

Anverso

Verso

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, *Oscar Silva Tavares*

PARTE G

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO

Câmara Municipal

Extracto deliberação nº 44/2018 — Da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago:

De 28 de agosto de 2018:

Elizabeth dos Santos Cardoso, técnica, nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal, nomeado ao abrigo das disposições combinadas do artigo 92.º, alínea d) da Lei nº 134/IV/1995, de 3 de julho e artigos 2.º, 9.º e 33.º, nº 2 do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Diretora de Serviço de Turismo, Cultura e Economia Municipal, nível III, com efeitos a partir do dia 1 de setembro de 2018.

1. A referida nomeação obedece, do ponto de vista do seu período temporal ao regime de cessação e efeitos estabelecidos no artigo 33.º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro.

2. As despesas resultantes da presente nomeação têm cabimento na dotação inscrita no código 02.01.01.01.01, do Orçamento Municipal para o ano de 2018.

Ana Amílcar Rosa Silva Pina Rodrigues, exercendo em comissão ordinária de serviço, as funções de Diretora de Serviço de Ação Social, em

regime de substituição, dada por finda, a seu pedido, a referida comissão de serviço, nos termos da alínea g) do nº 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2018.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos 31 de agosto de 2018. —

—oço—

MUNICÍPIO DO PAUL

Câmara Municipal

Extracto da deliberação nº 45/2018

A Câmara Municipal do Paul, reunida na sua sessão ordinária nº 16, do dia 9 de março de 2018, onde estiveram presentes o Presidente da Câmara António Aleixo Martins, e todos os seus vereadores, deliberou, nos termos da legislação, da alínea d) do nº 2 do artigo 92.º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, sobre proposta do vereador dos Recursos Humanos José Manuel Rodrigues Cruz, atribuição da pensão de Sobrevivência a favor da viúva do falecido eixe funcionário da Câmara Municipal do Paul, que desempenhava funções de tesoureiro, Manuel Rosário das Dores Lima, a esposa Alda Maria Martins Silva Lima, ao abrigo da Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, calculado de acordo com ao artigo 72.º da mesma lei, no valor de 22.632\$00 (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois escudos), correspondente a 50% do montante que auferia o funcionário, com efeito a partir de 2 de outubro de 2016.

A despesa tem cabimentação na rubrica nº 02.07.01.01.02, do orçamento municipal de 2018.

Câmara Municipal do Paul, aos 9 de março de 2018. — O Presidente, *António Aleixo Martins*

PARTE I 1**MINISTÉRIO
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Direção Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Anúncio de concurso via bolsa de competências nº 51/2018**

Recrutamento e seleção de dois (2) técnicos nível I, para desempenhar funções na Delegação da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Sal e na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, Praia – ilha de Santiago, em Regime de Emprego.

O concurso é realizado pelo Ministério da Administração Interna, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Gestão, Gestão Financeira, Ciências Empresariais e Organizacionais	Técnico Nível I	2	Contrato de trabalho (Regime de substituição)	65.945\$00

I. Perfil do candidato

- Licenciatura na área de Gestão, Gestão Financeira, Ciências Empresariais e Organizacionais.
- Capacidade de expressão oral e escrita;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Conhecimento ou formação no sistema de gestão;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Gosto pelo trabalho em equipa, de descrição e sigilo;
- Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
- Forte sentido de responsabilidade;
- Conhecimentos da língua estrangeira (inglês/francês ou outros);
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

1.O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção, prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337376/3337317;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Administração Interna através do telefone 2604020 ou através do endereço eletrónico concursosmai@gmail.com/ indira.leal@mai.gov.cv

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — O Diretor, *Francisco Brito*.

Anúncio de concurso via bolsa de competências nº 52/2018

Recrutamento e seleção de um (1) técnico nível I para desempenhar funções na Direção Geral dos Transportes Rodoviários (DGTR) do Ministério da Administração Interna.

O concurso é realizado pelo Ministério da Administração Interna, coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 02/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo ¹	Remuneração Bruto
Licenciado ou Mestrado em Direito, Ciências Jurídicas	Técnico Nível I	1	Contrato de trabalho (Regime de substituição)	65.945\$00

I. Perfil do candidato

- Ter boa capacidade de expressão oral e escrita;
- Ter boa capacidade de argumentação e conhecimento das regras da legista;
- Ter na sua atuação profissional um espírito investigativo e questionador;
- Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
- Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
- Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
- Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
- Apetência pelo trabalho em equipa;
- Responsabilidade e sigilo profissional;
- Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
- Dinamismo, proatividade, motivação, ética e integridade;
- Conhecimentos de línguas estrangeiras (inglês/francês e outros);
- Boa capacidade de relacionamento interpessoal;
- Disponibilidade imediata para ocupar o cargo.
- Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços

II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção-prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv.

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à bolsa de competências o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337376/3337317;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento no Ministério da Administração Interna através do telefone 2604020 ou através do endereço eletrónico concursosmai@gmail.com/ ariano.costa@mai.gov.cv

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — O Diretor, *Francisco Brito*.

o**MINISTÉRIO DA SAÚDE
E DA SEGURANÇA SOCIAL****Comissão de Coordenação do Álcool
e Outras Drogas****Anúncio de concurso externo nº 53/2018****Recrutamento e seleção de 1 (um) Conselheiro, assistente técnico nível VI para desempenhar funções como Conselheiro na Comunidade Terapêutica Granja São Filipe**

O concurso é realizado pela Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas - Ministério da Saúde e da Segurança Social coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 10º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Formação Profissional nível IV nas áreas Sociais e de Saúde	Conselheiro na área de adição	1	Contrato a Termo Certo	57.268\$00

I. Perfil do candidato

1. Capacidade de assertividade e empatia;
2. Forte sentido de responsabilidade;
3. Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética e integridade;
4. Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
5. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, capacidade de descrição e sigilo;
8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
10. Capacidade de expressão oral e escrita;
11. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
12. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo;
13. Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

II. Forma de apresentação de candidatura

1. A submissão de candidatura é efetuada preferencialmente através de suporte eletrónico, na plataforma *LimeSurvey* em uso na Direção Nacional da Administração Pública, devendo o candidato guardar o respetivo comprovativo.

2. As candidaturas efetuadas em suporte papel, devem ser apresentadas nas instalações da DNAP sito no edifício do Ministério das Finanças devendo o candidato guardar o respetivo recibo.

III. Prazo da candidatura

O prazo de submissão de candidatura é de no mínimo 10 dias corridos a contar do dia seguinte ao da publicação do edital de concurso no site www.dnap.gov.cv, página eletrónica da Direção Nacional Administração Pública, DNAP.

IV. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv

V. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337317 / 3337376;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento na Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas - Ministério da Saúde e da Segurança Social através dos telefones 333 72 43 / 260 99 43 ou através do endereço eletrónico recrutamentoscad@gmail.com.

VI. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

A Secretária Executiva do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 21 de novembro de 2018. — A Secretária, *Fernanda Marques*

Anúncio de concurso externo nº 54/2018**Recrutamento de 1 (um) técnico nível I, em Regime de Emprego, para desempenhar funções na Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas (Comunidade Terapêutica Granja São Filipe)**

O concurso é realizado pela Comissão de Coordenação do Álcool e outras Drogas - Ministério da Saúde e da Segurança Social coordenado e supervisionado pela Direção Nacional da Administração Pública (DNAP), de acordo com os princípios e procedimentos aplicáveis aos concursos para recrutamento e seleção de pessoas na Administração Pública, estabelecidos no Decreto-Lei nº 38/2015 de 29 de julho, artigo 8º da Lei nº 20/IX/2017, conjugado com o artigo 49º da Lei de Bases da Função Pública, aprovado pela Lei nº 42/VII/2009, artigo 20º do PCCS aprovado pelo Decreto-Lei nº 9/2013 de 26 de fevereiro, e com as regras constantes da Diretiva nº 01/DNAP/2018, conforme se apresenta abaixo:

Formação Académica/Habilitações Literárias	Cargo/Função	Nº de Vagas	Tipo de Vínculo	Remuneração Bruto
Licenciatura em Serviço Social	Assistente Social	1	Contrato de trabalho	65.945\$00

I. Perfil do candidato

1. Capacidade de assertividade e empatia;
2. Forte sentido de responsabilidade;
3. Dinamismo, pro-atividade, motivação, ética e integridade;
4. Boa capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa;
5. Capacidade de persuasão, de negociação e de trabalhar sob pressão;
6. Capacidade de gestão do tempo para cumprimento de prazos;
7. Gosto pelo trabalho em equipa, capacidade de descrição e sigilo;
8. Orientação para resultados e capacidade de planeamento;
9. Conhecimento das legislações administrativas e laborais;
10. Capacidade de expressão oral e escrita;
11. Conhecimentos de informática na ótica de utilizador;
12. Disponibilidade imediata para ocupar o cargo;
13. Disponibilidade do candidato para exercer as funções em qualquer lugar onde a entidade que recruta tiver ou vier a ter serviços.

II. Delimitação dos candidatos ao presente concurso

1. O presente concurso destina-se exclusivamente aos candidatos, constantes da bolsa de competências, há pelo menos um ano a contar da data da publicação da lista final de aprovação no método de seleção-prova de conhecimento, no concurso que o levou à bolsa de competências e que possuem a formação académica exigida.

III. Publicação dos resultados

Os resultados de cada etapa serão obrigatoriamente publicados no site da DNAP - www.dnap.gov.cv

IV. Esclarecimentos

1. Para esclarecimentos relativos à submissão da candidatura o candidato deverá contactar a DNAP através dos seguintes números de telefone: 3337376/3337317;

2. Para esclarecimento sobre os demais aspetos do concurso o candidato deverá contactar o ponto focal para recrutamento na Comissão de Coordenação do Alcool e outras Drogas - Ministério da Saúde e da Segurança Social através dos telefones 333 72 43 / 260 99 43 ou através do endereço eletrónico recrutamentocad@gmail.com

V. Publicação do Regulamento do concurso

O regulamento do concurso é publicado no site da DNAP, www.dnap.gov.cv.

A Secretária Executiva do Ministério da Saúde e da Segurança Social, na Praia, aos 14 de novembro de 2018. — A Secretária, *Fernanda Marques*

—oço—

MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE DE SANTIAGO**Câmara Municipal****Anúncio concurso nº 55/2018**

A Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago faz saber que nos termos da deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 9 de maio de 2018, encontra-se aberto pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, o concurso externo de ingresso na carreira para preenchimento de duas vagas de técnico nível I, ao abrigo do disposto no artigo 49.º n.º 1 da Lei n.º 42/VII/2009, de 27 de julho, que define as bases em que assenta o Regime da Função Pública, e n.º 3 alínea a) artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 38/2015, de 29 de julho, que define os procedimentos para o recrutamento de pessoal na Administração Pública, conjugados com os artigos 20.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 9/2013, de 26 de fevereiro, que aprova o novo PCCS (Plano de Cargos, Carreiras e Salários) e alínea d) n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho (Estatuto dos Municípios).

Requisitos de Admissão

- Formação superior, que confere grau de licenciatura nas áreas indicadas no Regulamento de Concurso;
- Nacionalidade Cabo-verdiana;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função, que se pretende recrutar no presente concurso;
- Idoneidade cívica e moral;
- Experiência profissional mínima de 3 (três) anos.

Tipo de vínculo

Nomeação no quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, como Técnico, Nível I.

Documentação exigida

- Carta de motivação da candidatura (com identificação pessoal, n.º de telefone e e-mail para contacto)
- Curriculum Vitae detalhado (Modelo Europass);
- Fotocópia BI;
- Fotocópia do certificado de habilitações literárias e equivalência para o candidato, que concluiu a formação no exterior;
- Comprovativo de formação e experiência complementar relevantes para o desempenho da função.

Métodos de seleção

- Prova de conhecimento
- Análise curricular
- Entrevista

Número de vaga: 2

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido a S. Ex.ª o Presidente da Câmara Municipal no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial*, e deverão dar entrada no Gabinete do Presidente da Câmara Municipal em envelope fechado, acompanhada da documentação exigida.

Qualquer informação sobre o processo seletivo pode ser obtida pelos telefones 2671140 ou 3510100.

O regulamento do concurso e os resultados de cada etapa poderão ser consultados na página de facebook da Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago.

Câmara Municipal da Ribeira Grande de Santiago, aos

—oço—

MUNICÍPIO DA PRAIA**Câmara Municipal****Aviso nº 24/2018**

1. Por deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 27 de Setembro de 2018, conforme previsto na Deliberação 17/2018, de 23 de Março de 2018, da Assembleia Municipal, que aqui se transcreve, por extrato, deliberou, “aprovar a abertura do procedimento concursal para contratação para o quadro de pessoal da Câmara Municipal, de 2 técnico superior (licenciatura em Eng.ª Ambiental); 1 técnico superior (licenciatura em Eng.ª Electrotécnica); 1 técnico superior (licenciatura em Geografia) e 1 técnico superior (licenciatura em Biologia) todos para a Direção do Ambiente e Saneamento, nos termos do mapa de pessoal em vigor.

2. Pelo exposto, encontram-se abertos procedimentos concursais comuns para contratação em regime de carreira, com vista ao preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: Para área de gestão de resíduos sólidos urbanos - 2 técnicos superiores (licenciatura em Eng.ª Ambiental ou áreas afins, preferencialmente com orientação pedagógica);

Concurso B: Para área de energia - 1 técnico superior (licenciatura em Eng.ª Eletrotécnica ou áreas afins);

Concurso C: Para área de educação ambiental - 1 técnica superior (licenciatura em Geografia, ou áreas afins, preferencialmente com orientação pedagógica);

Concurso D: Para área de água, higiene e saúde pública - 1 técnico superior (licenciatura em Biologia ou áreas afins);

3. Dos requisitos da candidatura:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana;
- b) Ter até 35 anos de idade, completados no ano de abertura do concurso;
- c) Licenciatura nas áreas solicitada ou áreas afins;
- d) Idoneidade cívica e moral;
- e) Domínio da Língua Portuguesa;
- f) Nunca ter sido condenado por crimes desonrosos, salvo se reabilitados;
- g) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício de funções para as quais se candidata;
- h) Possuir conhecimentos de informática na óptica de utilizador (processamento de texto, apresentações, agenda electrónica, correio eletrónico e Internet);
- i) Preencher o seguinte perfil:
 - Estabilidade emocional e maturidade, comunicação assertiva empatia, flexibilidade e autocontrolo, capacidade de prestação de serviço público;
 - Conhecimento da realidade do município da Praia a nível do ambiente e saneamento;

4. As candidaturas serão formalizadas através de requerimento dirigido à S. Ex. o Presidente da Câmara Municipal da Praia, e entregue no Paços de Concelho, Praça Alexandre Albuquerque, CP 108, Localidade - Praia, Telefone - 5347009, Endereço Electrónico - concurso.cmp@gmail.com, acompanhado de:

- i. Requerimento de admissão ao concurso;
- ii. Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado pelo requerente;
- iii. Fotocópia certificado de Habilitações Literárias, acompanhada do respectivo certificado de equivalência, quando aplicável;
- iv. Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- v. Certidão de Nascimento;
- vi. Registo Criminal;
- vii. Atestado Médico;
- viii. Fotocópia de outros documentos considerados relevantes, nomeadamente, os justificativos do *curriculum* apresentado.
- ix. Comprovativo de serviço militar regularizado, para os candidatos de sexo masculino.

5. Do requerimento de candidatura ao concurso deverá constar:

- i. Identificação completa do requerente;
- ii. Local de residência;
- iii. Endereço postal e electrónico;
- iv. Número de telefone;
- v. Identificação do concurso mediante referência número e data do *Boletim Oficial*;
- vi. Especificação/Discriminação dos documentos juntos.

6. Em caso de formalização da candidatura por via electrónica, o candidato deverá dar entrada dos originais dos documentos acima referidos nos serviços no Paços de Concelho, Praça Alexandre Albuquerque, CP 108, Localidade - Praia, no prazo de 48 horas, sob pena da candidatura ser considerada intempestiva, sem prejuízo de decisão favorável do Júri, a qual deverá ser sempre fundamentada.

7. Não serão admitidas ao concurso, a apresentação de candidaturas feitas fora do prazo, bem como aquelas em cujo processo se encontre falta, deficiência ou irregularidade dos documentos constantes do nº 3 e 4.

8. O prazo de candidatura é de 15 dias a contar da data de publicação no *Boletim Oficial*.

9. O concurso terá os seguintes métodos de avaliação:

- i) Avaliação curricular que incidirá, essencialmente sobre a formação académica/qualificação e experiência profissional do candidato (40%);
- ii) Entrevista (60%).

I – Critérios de avaliação curricular

São adotados os seguintes critérios de avaliação curricular:

- a) **“Habilitações Académicas”** - É considerada habilitação académica a habilitação que corresponda a grau académico ou que a este seja equiparada.
- b) **“Experiência Profissional”** - A experiência profissional (EP) pondera e valora o desempenho de funções ou atividades, incluindo as desenvolvidas no exercício de cargos dirigentes, ou outros cargos, e de funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social.
- c) **“Valorização Curricular”** - Na valorização curricular é considerado a participação em ações de formação, estágios, congressos, seminários ou oficinas de trabalho. Estão incluídas as participações como orador/a em seminários, congressos ou cursos de formação. As ações frequentadas e anteriormente mencionadas devem ser devidamente comprovadas com respectivo certificado.
- d) **“Exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social”** - São considerados cargos ou funções de relevante interesse público:
 - i) Titular de órgão de soberania;
 - ii) Titular de outros cargos políticos;
 - iii) Cargos dirigentes;

iv) Cargos ou funções em gabinetes de apoio aos membros do Governo ou equiparados;

v) Cargos ou funções em gabinetes de apoio aos titulares dos demais órgãos de soberania.

II – Ponderação dos critérios de avaliação curricular

a) **Habilitações académicas (HA)** - A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Habilitação	Pontuação
Mestrado ou Superior	5
Licenciatura	3

b) **Experiência Profissional (EP)** - A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Experiência Profissional	Pontuação
De 3 a 5 anos	5
De 1 a 3 anos	3
Até 1 ano	1

c) **Valorização curricular (VC)** - A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Valorização curricular	Pontuação
Frequência de ações de formação que totalizem uma duração superior a 120 horas. Participação em seminários ou conferências como orador/a	5
Frequência de ações de formação que totalizem uma duração superior a 90 horas	3
Frequência de ações de formação que totalizem até 90 horas	1

d) **Exercício de Cargos ou Funções de Relevante Interesse público ou Social (CF)** - A classificação máxima que se pode obter neste critério é de 5.

Cargo ou função	Pontuação
Exercício de cargo dirigente ou de chefia, ou outra função de relevante interesse público ou social, por período igual ou superior a 5 anos	5
Exercício de cargo dirigente ou de chefia, ou outra função de relevante interesse público ou social, por período inferior a 5 anos	3
Sem exercício de cargo dirigente ou de chefia ou outra função de relevante interesse público ou social	1

III – Avaliação curricular final

A avaliação curricular final será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Critérios de avaliação curricular	Ponderação
Habilitações académicas (HA)	10%
Experiência profissional (EP)	50%
Valorização curricular (VC)	30%
Exercício de Cargos ou Funções de Relevante Interesse público ou Social (CF)	10%

IV – Competências para apreciação da entrevista presencial de seleção

São adotadas as seguintes competências para apreciação da entrevista presencial de seleção:

- a) **Motivação** - É apreciado o interesse que manifesta ao falar sobre o serviço, sobre como pretende cumprir a sua missão e sobre como pensa trabalhar na organização.
- b) **Perfil pessoal** - É apreciada a integridade, compromisso e a tolerância à pressão e à contrariedade.
- c) **Capacidade de relacionamento interpessoal** - Aprecia-se o relacionamento e a cooperação com os outros e o espírito de equipa.

d) Capacidade de comunicação - São apreciadas as competências do candidato na descrição dos factos e conceitos e na exposição com clareza e de modo sistematizado das suas análises ou pontos de vista, bem como a forma clara como responde às questões e a forma clara como demonstra ter ideias e as defende, em português.

e) Espírito de iniciativa - Aprecia-se a capacidade de assumir responsabilidades e tomar iniciativas na resolução de problemas e no desenvolvimento das matérias e de métodos de trabalho.

f) Competência profissional relevante - São avaliados os conhecimentos que o candidato declara possuir que sejam relevantes para as funções a desempenhar (no mínimo os exigidos no perfil do candidato), bem como a capacidade que demonstra para utilizar esses conhecimentos para o trabalho a realizar na área de Ambiente, Saneamento, Oficina, Logística.

V - Ponderação das competências da entrevista presencial de seleção

As competências da entrevista presencial de seleção são apreciadas individualmente com base na grelha de ponderação contante da tabela infra:

Competências	Pontuação			
	Não Demonstrada	Demonstrada a um nível insuficiente	Demonstrada a um bom nível	Demonstrada a um nível de excelência
a); b); c); d); e); f)	0	1	3	5

VI - Avaliação final da entrevista presencial de seleção

A avaliação final da entrevista presencial de seleção será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Competências	Ponderação
Motivação	10%
Perfil Pessoal	10%

Capacidade de relacionamento interpessoal	10%
Capacidade de comunicação	10%
Espírito de iniciativa	10%
Competência profissional relevante	50%

VII - Avaliação final do candidato

A avaliação final do candidato será obtida de acordo com a seguinte ponderação:

Fases do procedimento de Seleção	Ponderação
Avaliação Curricular	40%
Entrevista Presencial de Seleção	60%

10. A notação final de cada candidato será determinada pelo Júri do Concurso mediante deliberação, que incidirá sobre a média aritmética dos resultados parciais obtidos.

11. Se houver casos de empate na avaliação final, proceder-se-á ao desempate, utilizando os seguintes critérios:

- a) Estágio de maior duração na função pública;
- b) Mais adequada experiência profissional;

12. Se o número de candidatos não excluídos exceder o número de vagas são admitidos os classificados nos primeiros lugares até se completar aquele número.

13. O concurso é válido por um período de dois anos a contar da data da publicação da lista definitiva dos candidatos aprovados.

14. Da composição do júri do concurso

- Presidente: Nelson Furtado
- Vogais: Zilmar Lopes/Celestino Afonso
- Suplente: Suzana Coutinho

Camara Municipal da Praia, aos 15 de novembro de 2018. — O Presidente, *Oscar Humberto Évora dos Santos*



II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE J	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO:
	<i>Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:</i>
	Extracto de publicação de sociedade nº 473/2018:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo divisão e cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada "TAVARES PÉREIRA TAXI AUTO - SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA". 296
	Extracto de publicação de sociedade nº 474/2018:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, da sociedade comercial por quotas denominada "FRESCURA, LDA". 296
	Extracto de publicação de sociedade nº 475/2018:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada "CABO VERDE DIVERSÕES, LDA". 297
	Extracto de Publicação de associação nº 476/2018:
	Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES CHINESES DA REPÚBLICA DE CABO VERDE - ACC-CV". 297
Extracto de publicação de associação nº 477/2018:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada "FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE ESGRIMA - FCE"..... 297	
Extracto de publicação de associação nº 478/2018:	
Certifica que nesta Conservatória foi constituída uma associação, sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO SOSBV". 298	
Extracto de Publicação de sociedade nº 479/2018:	
Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quota e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada "JOÃO MARO NHAGA, COMÉRCIO DE TOLDOS E COBERTURAS TURÍSTICAS, LD". 298	

Extracto de publicação de sociedade nº 480/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um registo de divisão cessão de quotas e alteração do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “TRANSPORTE PIRES & PINTO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, Ld^{da}”. 298

Extracto de publicação de sociedade nº 481/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social da sociedade anónima denominada “WHITE,SA”. 299

Extracto de Publicação de associação nº 482/2018:

Certifica, narrativamente, para efeito de publicação na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava, foi registada sob o número 09/2018/10/30, a associação denominada «ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE BRAGA – (ACDB)”. 299

Extracto de publicação de sociedade nº 483/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, vai ser matriculada a “ESCOLA DE MINI BASKET ASSOMADA- EMBA”. 299

Extracto de Publicação de sociedade nº 484/2018:

Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a Sociedade comercial denominada, “RESTAURANTE BAR NOVO HORIZONTE UNIPESSOAL, LDA”. 299

PARTE J**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E TRABALHO****Direcção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação****Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia****Extracto de publicação de sociedade nº 473/2018**

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo divisão e cessão de quotas e alteração da natureza jurídica, da sociedade comercial por quotas unipessoal denominada TAVARES PEREIRA TAXI AUTO - SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, com sede em

Palmarejo, Cidade da Praia e o capital social de 2.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 276745108/41313/2018/08/08.

CEDENTE:

- Nome: Joaquim Tavares Pereira.
- Estado Civil: casado com Maria Tavares Cabral Pereira em Comunhão Geral de Bens.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- Nif: 101917120.

QUOTA DIVIDIDA: 2.000.000\$00.

QUOTA TRANSMITIDA: 600.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Delany Tavares Cabral.
- Estado Civil: solteiro, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.

Nif: 138104301.

ARTIGOS ALTERADOS: 1º e 4º.

FIRMA: TAVARES PEREIRA TAXI AUTO, LDA.

CAPITAL: 2.000.000\$00.

SÓCIOS/QUOTAS:

- Quota: 1.400.000\$00.
- Titular: Joaquim Tavares Pereira.
- Quota: 600.000\$00.
- Titular: Delany Tavares Cabral.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 23 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Denisia Almeida Da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 474/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo cessão e unificação de quotas, alteração da natureza jurídica e do objeto social, da sociedade comercial por quotas denominada “FRESCURA, LDA”, com sede na Avenida Santiago, Palmarejo, Cidade da Praia, e o capital social de 200.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 26940/2014/08/29.

CESSÃO E UNIFICAÇÃO DE QUOTAS:**CEDENTE:**

- Nome: João Eduardo Martins Casaleiro.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 160877040.

QUOTA TRANSMITIDA: 40.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 160.000\$00 + 40.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 200.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: Maria Lisete Porto Roque.

- Estado Civil: Solteira, maior.
- Residência: Palmarejo, Cidade da Praia.
- NIF: 160877393.

ARTIGOS ALTERADOS: 1.º, 3.º e 4.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

FIRMA: FRESCURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

OBJECTO: Restaurantes; Estabelecimentos de bebidas; Estabelecimento hoteleiros; Fornecimento de refeições para eventos e outros serviços de refeições; Outras actividades de diversão e recreativas, n.e.; Actividades dos parques de diversão e temáticos; Comércio a retalho por outros métodos não efectuado em estabelecimentos, bancas, feiras ou unidades móveis; Fabricação de mobiliário de madeira; Fabricação de colchões e de mobiliário, n.e.; Fabricação de obras de carpintaria para a construção; Actividades de acabamento em edifícios; Actividades especializadas de design.

CAPITAL: 200.000\$00.

SÓCIO E QUOTA:

- Quota: 200.000\$00.
- Titular: Maria Lisete Porto Roque.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 5 de novembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extracto de publicação de sociedade nº 475/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de cessão e unificação de quotas, e alteração da forma de obrigar, da sociedade comercial por quotas denominada “CABO VERDE DIVERSÕES, LDA”, com em Fazenda, Cidade da Praia e o capital social de 55.000.000\$00, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, sob o número 24122/2013/11/12.

CEDENTE:

- Nome: EDITUR - IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, SA.
- Sede: Achada de Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 252312600.

QUOTA TRANSMITIDA: 5.000.000\$00.

QUOTAS UNIFICADAS: 32.500.000\$00 + 5.000.000\$00.

QUOTA RESULTANTE: 37.500.000\$00.

CESSIONÁRIO:

- Nome: José António Monteiro Teixeira.
- Estado Civil: Divorciado.
- Residência: Achada de Santo António, Cidade da Praia.
- NIF: 105628778.

ARTIGOS ALTERADOS: 4.º e 5.º.

TERMOS DAS ALTERAÇÕES:

CAPITAL: 55.000.000\$00.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA: 37.500.000\$00.

- Titular: José António Monteiro Teixeira.

QUOTA: 10.000.000\$00.

- Titular: Nelson Gee Gregor.

QUOTA: 2.500.000\$00.

- Titular: Garth Angelo Bernard.

QUOTA: 5.000.000\$00.

- Titular: Moisés Dias Antunes Alves.

FORMA DE OBRIGAR: A sociedade vincula-se pela assinatura de José António Monteiro Teixeira, Nelson Gee Gregor, Garth Angelo Bernard e Moisés Dias Antunes Alves; Para a assinatura dos cheques é obrigatória a assinatura de: a) José António Monteiro Teixeira e Nelson Gee Gregor; b) José António Monteiro Teixeira ou Nelson Gee Gregor, acompanhada da assinatura de Alicia Patrícia Fortes Loff Alves.

Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia, aos 12 de novembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas

Extracto de publicação de associação nº 476/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES CHINESES DA REPÚBLICA DE CABO VERDE - ACC-CV”, com sede na Avenida Amílcar Cabral, 49, Plateau, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patrnimo inicial de um milhão de escudos, tendo por objeto: Contribuir para o desenvolvimento e promoção dos seus membros e da comunidade onde estão inseridos, devendo para tanto: representar e defender os legítimos interesses da (o)s comerciantes associada (o)s, bem assim como o seu prestígio e dignificação.

VINCULAÇÃO: A associação fica obrigada em todos os seus actos e contratos pela assinatura de dois membros da Direção, ou pela assinatura do presidente da direção, excepto nos actos de mero expediente em que é suficiente a assinatura da direção.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Yang Jianbo.
- Secretário: Jia Lingmin.

CONSELHO DIRECTIVO:

- Presidente: Jin Ding Fu.
- Vice-presidente: Zheng Xin Wang.
- Secretário: Wang Yuli.

CONSELHO FISCAL:

- Vice-presidente: Wang Huajie.
- Vice-presidente: Lin Daocong.
- Secretário: Sun Yue.
- Duração do mandato: 04 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 12 de novembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida Da Graça*.

Extracto de publicação de associação nº 477/2018

A CONSERVADORA: DENÍSIA ALMEIDA DA GRAÇA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9.º, da Lei número 25/VI/2003, de 21 de Julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada FEDERAÇÃO CABOVERDIANA DE ESGRIMA - FCE, com sede no

Edifício do Estado Maior das Forças Armadas, Cidade da Praia, de duração indeterminada, com o patónimo inicial de vinte mil escudos, tendo por objeto: Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática de ESRIMA no país; Defender, promover e representar os direitos e interesses dos seus associados; Prestar serviços ou criar instituições para esse efeito; Representar a Modalidade de Esgrima nacional dentro e fora do País; Estabelecer e manter relações com as organizações estrangeiras e internacionais, assegurando, sendo caso disso, a sua filiação nesses organismos; Organizar anualmente campeonatos nacionais e outras provas consideradas convenientes à expansão e desenvolvimento da ESRIMA no país; Organizar e patrocinar provas internacionais oficiais, prestando assistência aos clubes e atletas que nelas participam; Estabelecer e manter relações com todas as entidades que desenvolvem a promoção e programação da modalidade noutras áreas, proporcionando a prática da Esgrima a toda a gente; Participar na definição da política desportiva nacional.

VINCULAÇÃO: A FCE obriga-se pela assinatura do presidente da direção mais o tesoureiro, e na sua falta ou impedimento pela assinatura do secretário geral.

ÓRGÃOS:

ASSEMBLEIA GERAL:

- Presidente: Carlos Gomes Dias.
- Vice-presidente: Euclides Mendes Moreira.
- Secretária: Karina Sofia Faria Nobre Silveira dos Santos.

CONSELHO DIRETIVO:

- Presidente: Isaiás Moniz de Brito.
- Vice-presidente: Maria Ramos Silva.
- Secretário Geral: Carlos Alberto Gomes Teixeira.
- Tesoureiro: Sandro Joaquim Gomes de Brito.
- Vogal: Yanick Baptista.
- Vogal: Heidy da Veiga.
- Vogal: Manuel Bossuet de Pina.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Silvino Mário Vaz Andrade Semedo.
- Vice-presidente: Júlio Furtado Monteiro.
- Vogal: Gilson César Fernandes Ribeiro.
- Duração do mandato: 4 (quatro) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, na Praia, aos 16 de novembro de 2018. — A Conservadora, *Denísia Almeida da Graça*.

Conservatória e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista

Extracto de publicação de associação nº 478/2018

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico, para efeitos de publicação, nos termos do disposto na alínea b) do nº1 do artigo 9º da lei nº 25/VI/2003 de 21 de Julho, que foi constituída uma Associação, sem fins lucrativos denominada “ASSOCIAÇÃO SOSBV”, com sede em Sal Rei, Ilha da Boa Vista, NIF:576807303, duração indeterminada, cujo seu objecto é defesa dos direitos e legítimos interesses dos cidadãos em geral, bem como a proteção do ambiente, integradas no plano mais amplo do exercício da cidadania, devendo para o efeito desenvolver todas as actividades adequadas à realização dos fins preconizados, funcionando como órgão fiscalizador

DIRECÇÃO:

- Administrador: Valdir Agnelo Santos Alves
- Presidente de Assembleia: Marcos Mendes
- Secretária: Eurides Pinto

Forma de Obrigar: Pela assinatura do administrador

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 10 de novembro de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extracto de Publicação de sociedade nº 479/2018

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão, cessão de quota e alteração parcial do contrato, da sociedade por quotas denominada “JOÃO MARO NHAGA, COMÉRCIO DE TOLDOS E COBERTURAS TURÍSTICAS, LD”, NIF:275641201, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de sessenta mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 3858020180315

CEDENTE: Mário António Correia, solteiro, maior, natural da Guiné Bissau, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA DIVIDIDA: 20.000\$00

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CESSIONÁRIO: João Bitanghate Nkom, solteiro, maior, natural da Guiné Bissau, residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTA CEDIDA: 10.000\$00

CESSIONÁRIO: Hortis Fernando Nhaga, casado, natural da Guiné Bissau de nacionalidade cabo-verdiano residente em Sal Rei-Boa Vista

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00+10.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 30.000\$00

TITULAR INSCRITO: João Bitanghate Nkom

QUOTAS UNIFICADAS: 20.000\$00+10.000\$00

QUOTA RESULTANTE: 30.000\$00

TITULAR INSCRITO: Hortis Fernando Nhaga

ARTIGO ALTERADO: 4º

Artigo 4º

Capital: 60.000\$00 (sessenta mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro e distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS E QUOTAS:

- João Bitanghate Nkom; 30.000\$00

- Hortis Fernando Nhaga 30.000\$00

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 12 de novembro de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extracto de publicação de sociedade nº 480/2018

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um registo de divisão cessão de quotas e alteração do pacto social, da sociedade unipessoal por quotas denominada “TRANSPORTE PIRES & PINTO”, SOCIEDADE UNIPessoal, Ld”, NIF:275707709, com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de dez mil escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o número 3892420180405.

QUOTA DIVIDIDA: 10.000\$00

QUOTA CEDIDA: 5.000\$00

CEDENTE: Girson Ferreira Pires, solteiro, maior, natural de Santo Antão, residente em Sal Rei, Boa Vista.

CESSIONÁRIA: Hélia Neves Pinto, solteira, maio, natural da Boa Vista, residente em Sal Rei-Boa Vista

Artigos Alterados: 1º, 3º, 4º e 5º

Artigo 1º

A sociedade adopta-se a denominação “Transporte e Serviços Turístico Pires & Pinto, Ld^{da}”

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a transporte e serviços turísticos

Artigo 4º

Capital: 10.000\$00 (dez mil escudos), integralmente e realizado em dinheiro distribuído da seguinte formal:

- Girson Ferreira Pires; 5.000\$00

- Hélia Neves Pinto; 5.000\$00

Artigo 5º

Gerência: Exercida pelo sócio Girson Ferreira Pires

Forma de Obrigar: Pela a assinatura do sócio gerente

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 15 de novembro de 2018. — Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Extracto de publicação de sociedade nº 481/2018

A CONSERVADORA/NOTÁRIA: ISABEL MARIA GOMES DA VEIGA

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarada um averbamento de alteração do objecto social da sociedade anónima denominada “WHITE, SA”, NIF:269597506 com sede na Cidade de Sal Rei, com o capital social de cinco milhões de escudos, matriculada na Casa do Cidadão sob o nº2722520141002Artigo Alterado: 3º

Artigo 3º

A sociedade tem por objecto a construção e gestão de estabelecimento hoteleiros: hotel, aparthotel, pensão, b&b; Estabelecimento de bebida; Actividades dos operadores turísticos e restaurantes

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Boa Vista, aos 16 de novembro de 2018. — A Conservadora/Notária, *Isabel Maria Gomes da Veiga*

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava

Extracto de Publicação de associação nº 482/2018

O CONSERVADOR/NOTÁRIO, MANUEL ANTÓNIO PINA RODRIGUES ROSA

EXTRACTO

Certifico, narrativamente, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de Junho, que no dia trinta de Outubro de dois mil e dezoito, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Segunda Classe da Brava, foi registada sob o número 09/2018/10/30, a associação denominada «ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE BRAGA – (ACDB)», contribuinte fiscal número 578774801, com sede social em Braga, Brava, de duração indeterminada, pessoa colectiva sem fins lucrativos e com o património inicial de dezassete mil, oitocentos e cinquenta escudos, representada, em juízo e fora dele, pelo Conselho Directivo, nos termos do artigo 17.º dos respectivos estatutos, e cujos fins são: desenvolver actividades que visem a promoção e o desenvolvimento das localidades de Braga e Sorno e a melhoria da qualidade de vida dos seus habitantes, através

de acções ligadas: a promoção de actividades económicas e geradores de rendimento para a população mais carente da comunidade; actividades socio-cultural, saúde e promoção; a educação, cultura, recreativo e desportos; a proteção ambiental;

Está conforme:

Cidade de Nova Sintra e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região da Brava, aos 19 de Novembro de 2018. — O Conservador/Notário, *Manuel António Pina Rodrigues Rosa*

Conservatória dos Registos da Região da Segunda Classe de Santa Catarina

Extracto de publicação de sociedade nº 483/2018

A CONSERVADORA: LIC. MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, vai ser matriculada a “ESCOLA DE MINI BASKET ASSOMADA — EMBA”, com sede em Assomada, freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada e que persegue os seguintes objetivos:

- 1- Dirigir, promover, incentivar e regulamentar a prática do basquetebol no conselho de Santa Catarina;
2. Realizar atividade de basquetebol para crianças, jovens e adultos;
3. Estabelecer e manter estreitas relações com todas as associações congéneres e órgãos de hierarquia da modalidade, nacionais e estrangeiras;
4. Organizar e patrocinar as provas julgadas indispensáveis ao fomento da modalidade através dos estabelecimentos de ensino, organizações desportivas populares e organizações oficiais;
5. Organizar e patrocinar as provas de variantes especiais do basquetebol nomeadamente, minibasquetebol, basquetebol de rua, para pessoas com deficiência;
6. Cumprir e fazer cumprir os presentes estatutos e regulamento geral, estatutos da Federação Cabo Verdiana de basquetebol, bem como a legislação vigente.

Está conforme o original.

Conta nº 201/2018

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 27 de Junho de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*

Extracto de Publicação de sociedade nº 484/2018

A CONSERVADORA/ LIC. MARIA IVETE SANTOS SILVA MARQUES

EXTRACTO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um averbamento de alteração do pacto social referente a Sociedade comercial denominada, “RESTAURANTE BAR NOVO HORIZONTE UNIPESSOAL, LDA”, com sede social na freguesia e concelho de Santa Catarina e de duração indeterminada matriculada nesta Conservatória sob número 269079203/264022140707, cujo capital social é de 10.000.00, (dez mil escudos), totalmente realizado em dinheiro.

Denominação: a Sociedade passara a ser denominada, “RECANTO DOS AMIGOS- SOCIEDADE UNIPESSOAL” LD^a.

Conforme a deliberação constante da acta nº 1 datada de 08.08.2018

Conta nº 202/2018

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Catarina, aos 1 de outubro de 2018. — A Conservadora, *Maria Ivete Santos Silva Marques*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



*Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv*

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.